



REFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CÂMARA do de
Fevereiro de 1913
O PRESIDENTE

[Signature]

R

Ex.ma Camara Municipal do Porto

Registado
sob.n.º 1077
21-2-913

312
[Signature]
C.M.P.
AG

Diz a fabrica "A Economica Limitada", proprietária de um terreno que possue na rua do Freixo, freguezia de Campanhã, d'esta cidade, que desejando construir no mesmo terreno, em harmonia com o projecto junto, uma casa destinada a garage, vem, por isso, pedir a

V. Ex.a se digne conceder-lhe
a respectiva licença.

Porto, 11 de Fevereiro de 1913.

De A ECONOMICA LIMITADA

Paulo Varnes Dutra

Para pagamento da Câmara Municipal, da quantia de
Rs. 10.000 para abertura da unha estrada
foi paccada a conta n.º 139 que n'esse dia foi
enviada à tesouraria
Rep.º da Varnes Dutra 26 de Fevereiro de 1913

222

R.E.

SA. REPARTIÇÃO
Registo. 222
12 - 2 - 913

Licença N.º 170
de 26 de Fevereiro de 1913

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de junho de 1895 sobre a segurança dos operários da fábrica supra mencionada.

Porto 12 de Fevereiro de 1913

A gestor da fábrica

Reconheço a assinatura supra.

Porto, 12 de Fevereiro de 1913

fm / 12 / 1913

J. J. J.



eu...?

...



PROVADA. PORTO EM CAMARA,
MEMORANDO DE Fevereiro de 1913

O PRESIDENTE

P. J. Lopes

CMP
AG

O presente projecto refere-se a construcção de uma casa destinada a uma garage, no terreno que possue a fabrica "A Economica Limitada" situada na rua do Freixo, freguezia de Campanhã, d'esta cidade.

A construcção será feita em harmonia com as plantas, alçados e cortes juntos e nas seguintes condições:

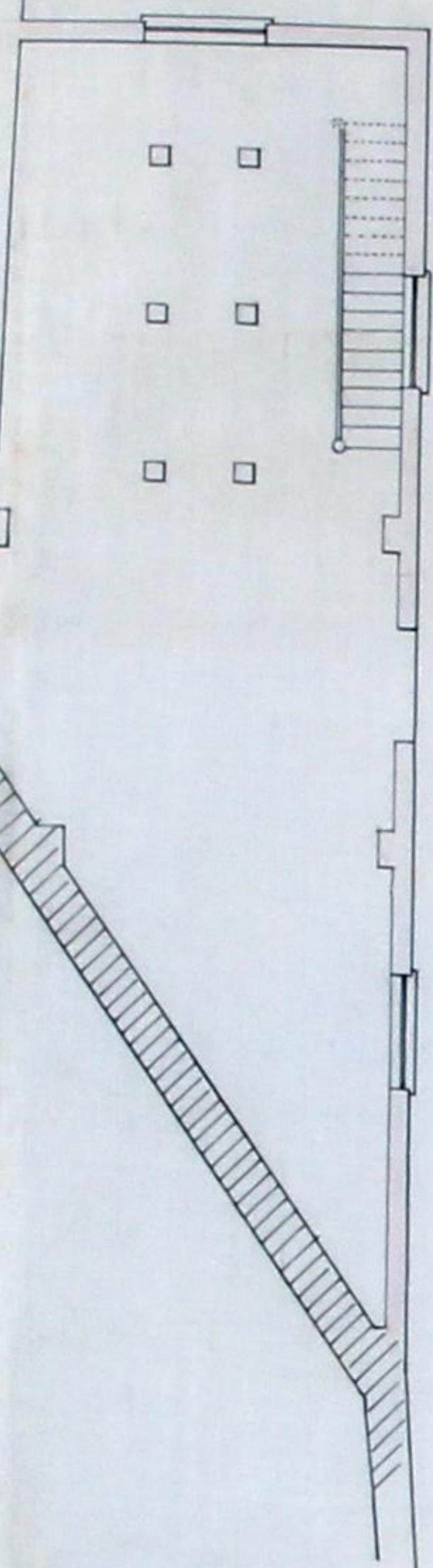
Os alicerces a construir para as paredes lateraes e de fundo, assentaráo em terreno firme e serão feitos de alvenaria com argamassa cal e areia. As paredes do lado da entrada da fabrica e posterior, é ao nível do pavimento da rua, serão de perpeanho de 0,30 de espessura, e de ahí para cima, até á armação, serão construidas em prumos e escoras de madeira de Riga com as espessuras indicadas no projecto, para serem revestidas exteriormente a chapa canelada.

As paredes da fachada principal e do lado do nascente, serão de perpeanho. Todas as molduras e saliencias, portas e janellas aonde se impregar pedra, serão feitas a argamassa de cimento e areia, e nas janellas abertas nos tapamentos de chapa, serão garnecidas a madeira. A abertura será de telha nacional, typo Marselha e os cumes de igual typo.

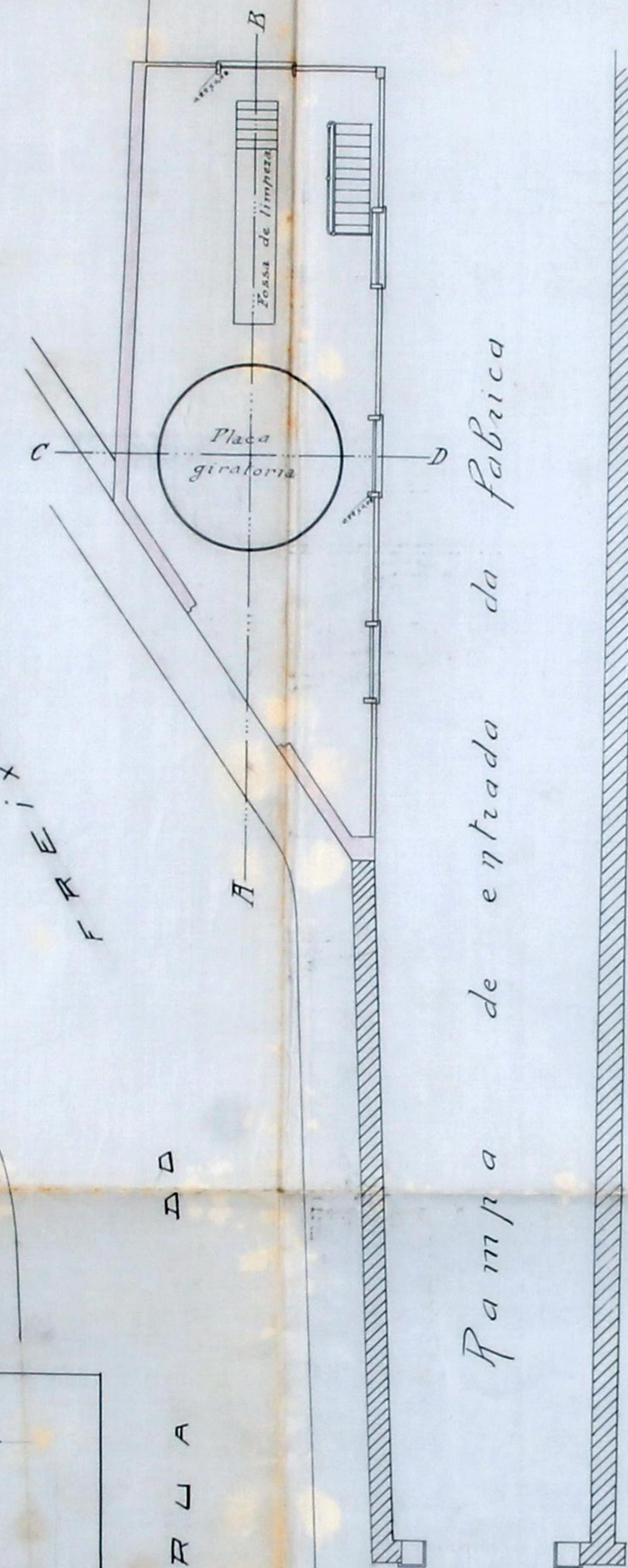
O pavimento ao nível da rua será feito em cimento armado, com argamassa doseada a 1 de cimento, 2 de areia e 4 de burgal ou brita.

Porto, 11 de Fevereiro de 1913.

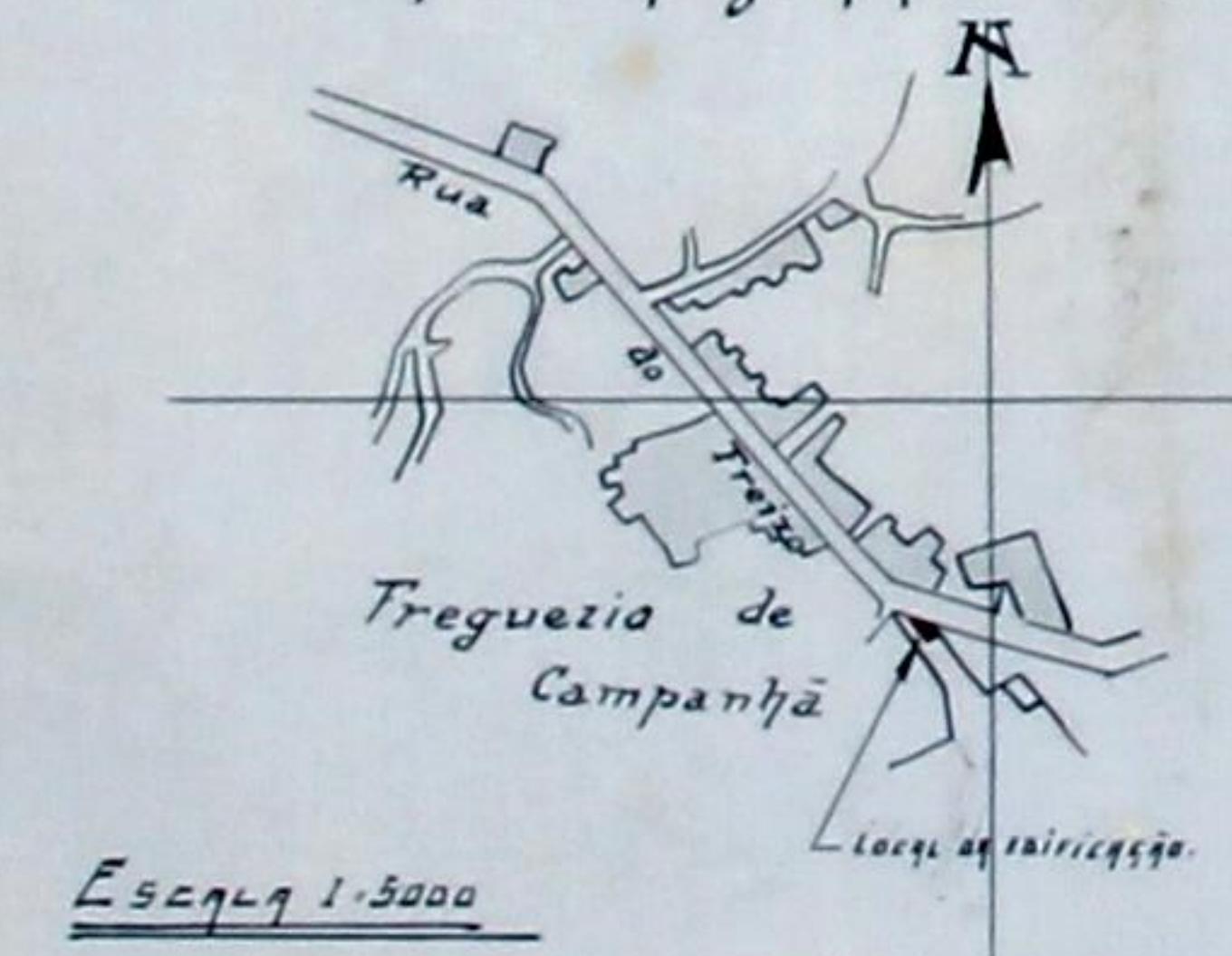
Planta das Poças



Planta do pavimento ao nível da R. do Freixo

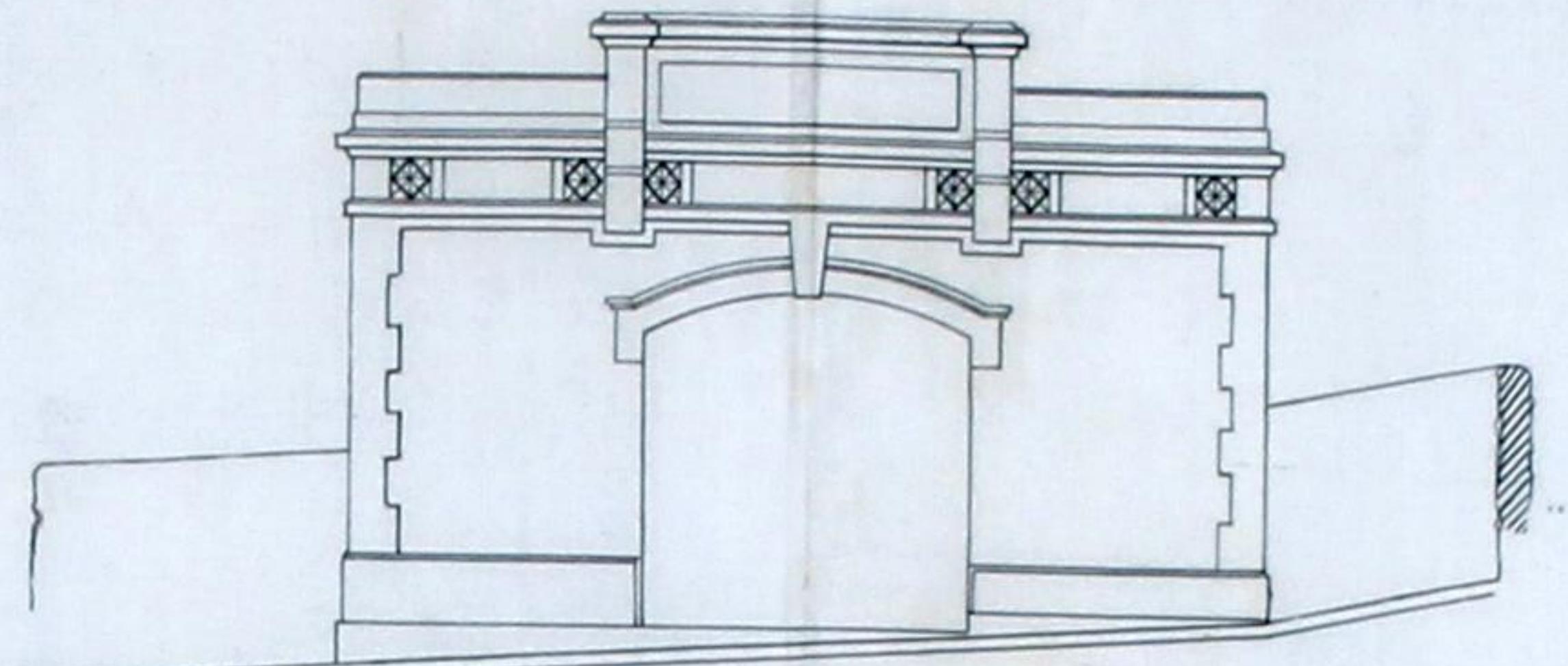


Planta topographica

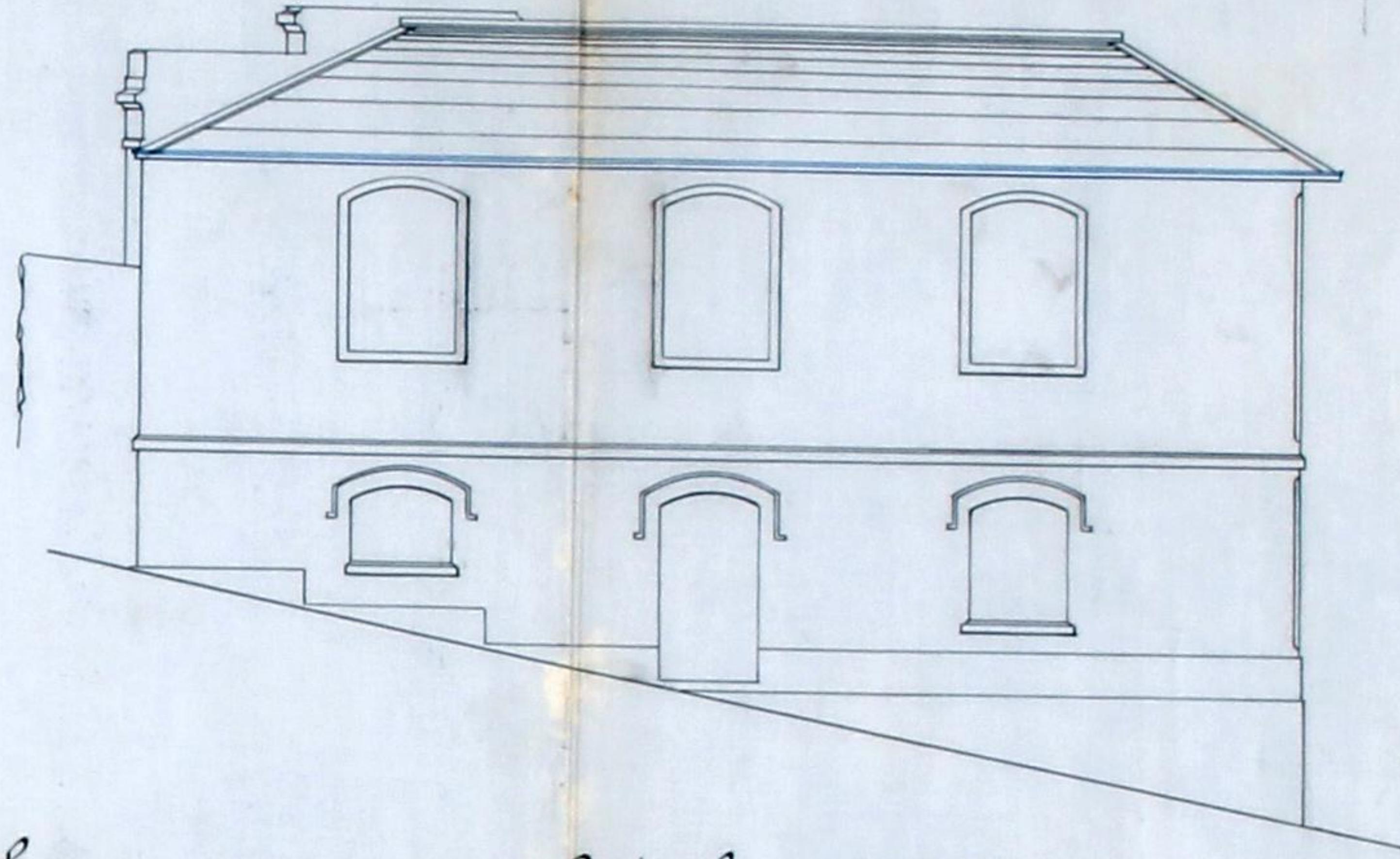


Escala 1:5000

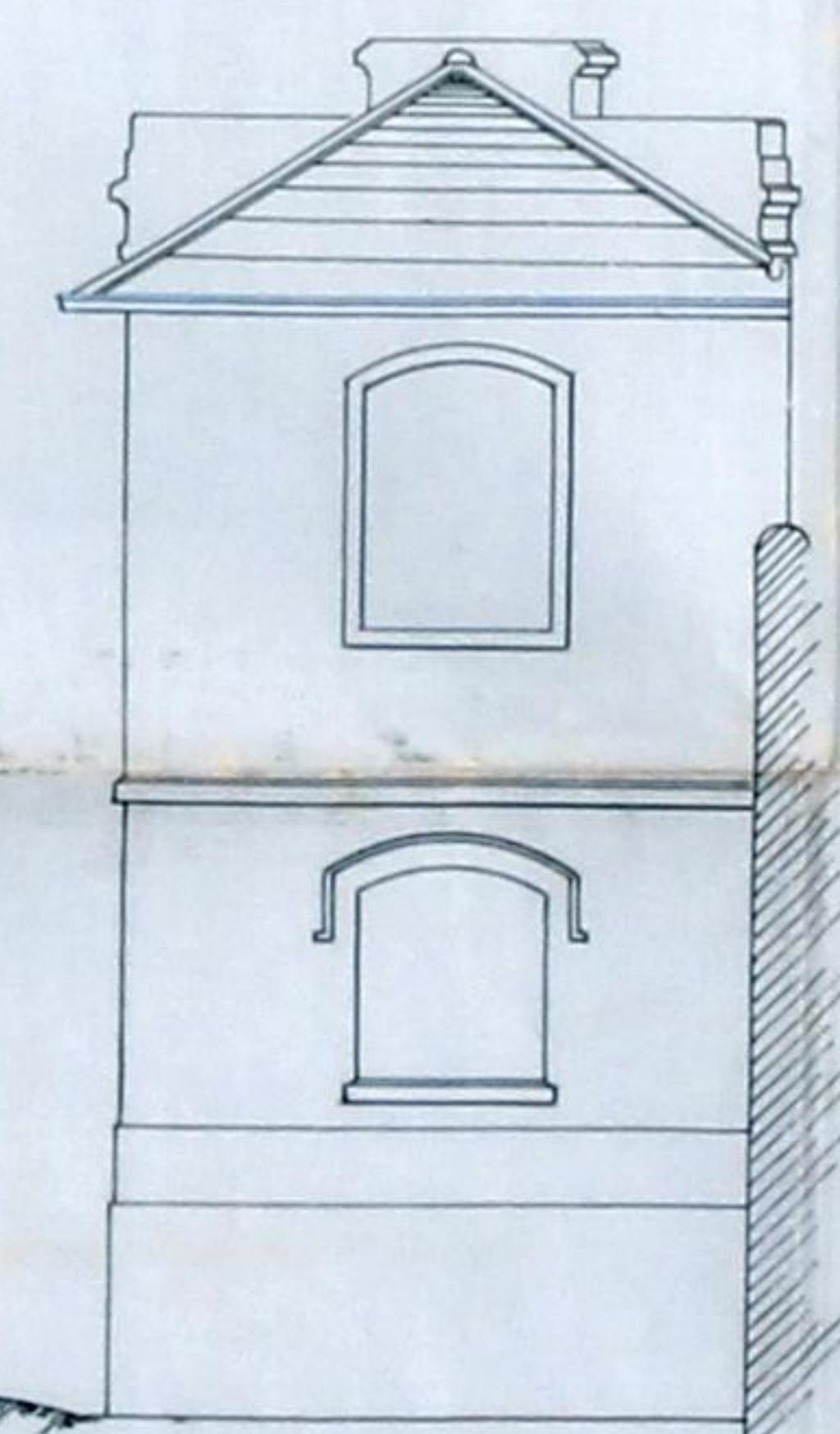
Fachada voltada à R. do Freixo



Fachada voltada à entrada da rampa da fábrica

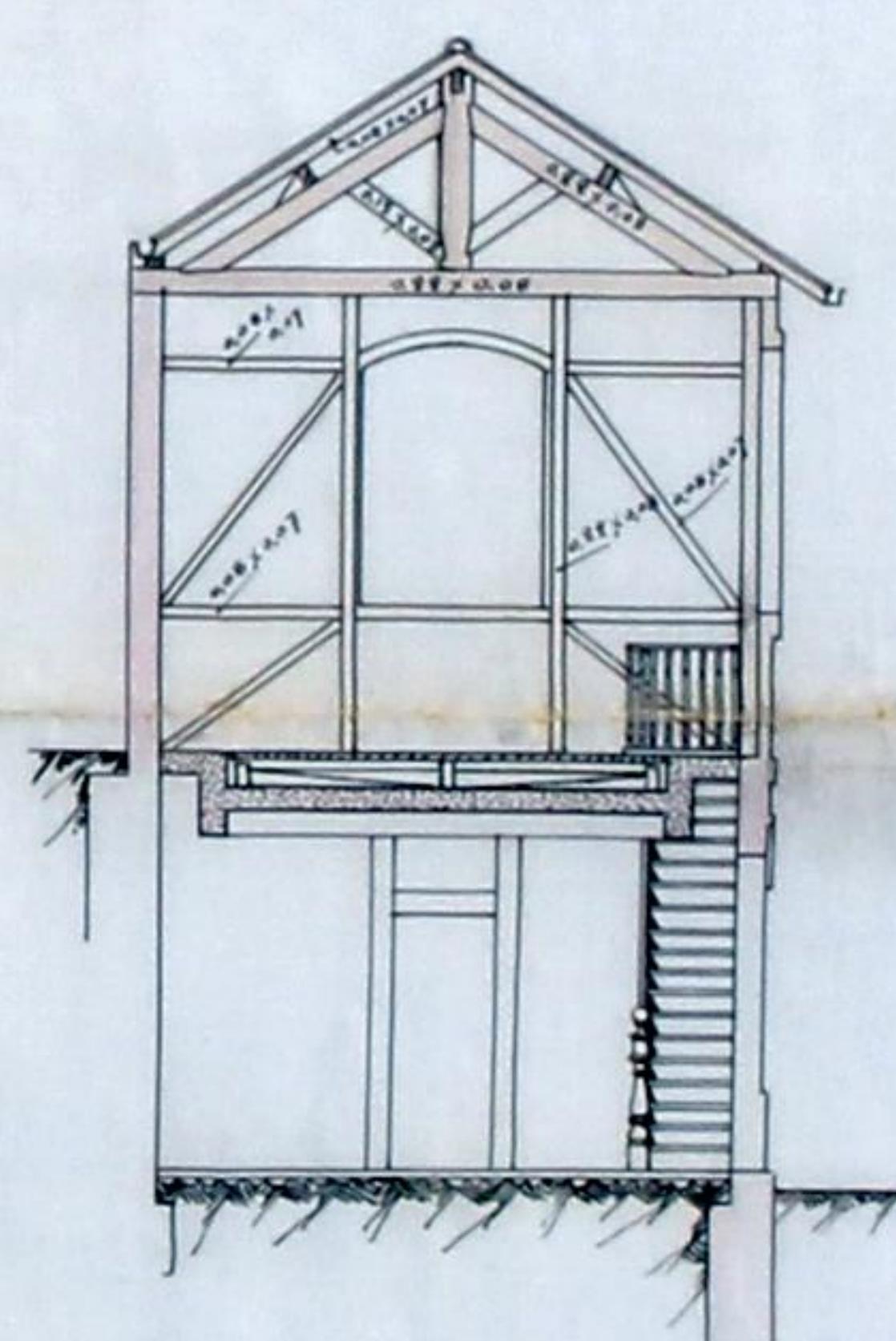


Fachada posterior



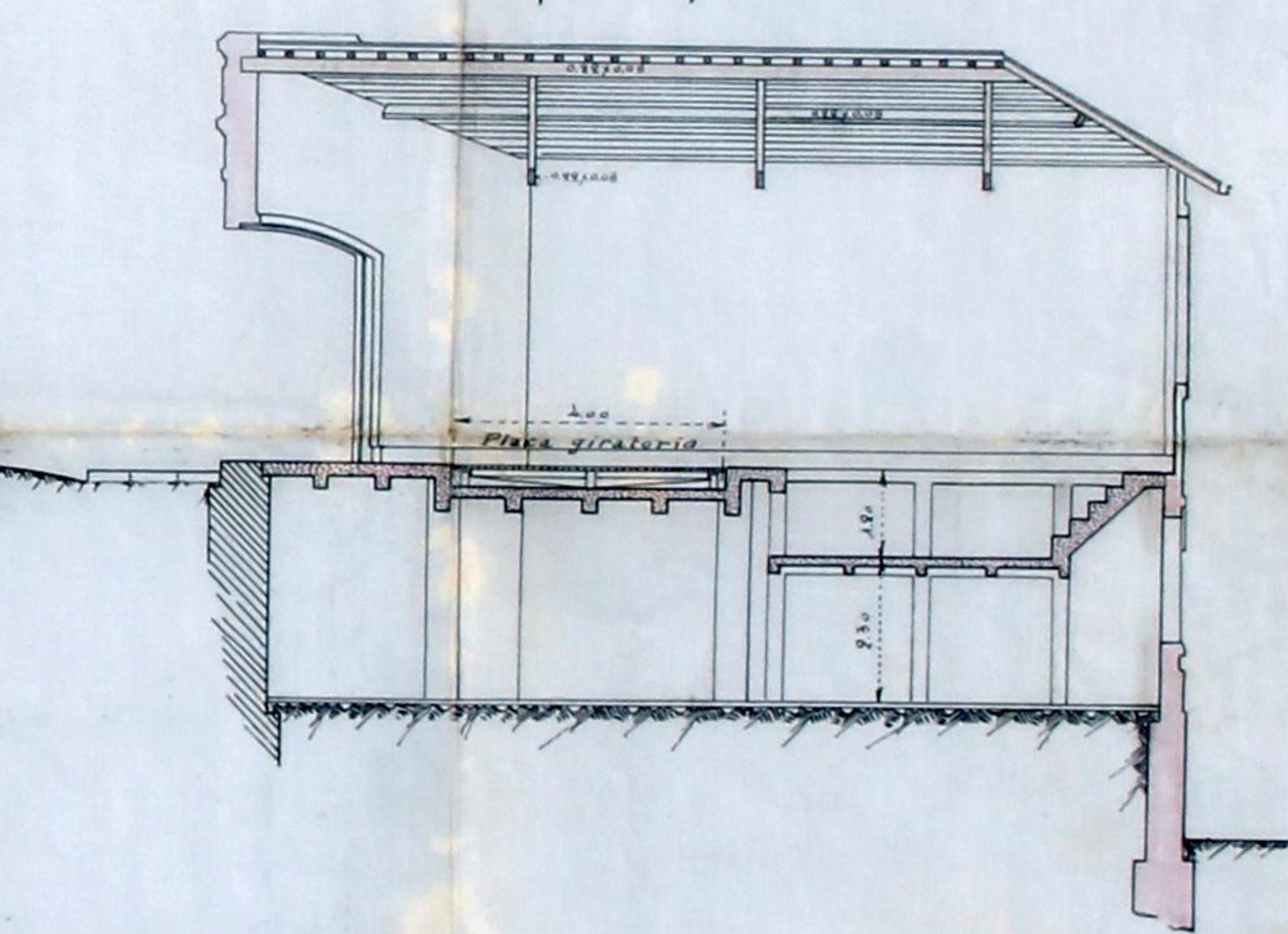
Corte transversal

(pela Linha C, D)



Corte longitudinal

(pela Linha A, B)



Projecto

a que se refere o requerimento

da Fábrica "A Económica Lim.".

Rua do Freixo

Freguesia de Campanhã



Approved
Porto em Conselho de Fazenda
1913

Presidente

79111



(Modelo A)

315
MA

Registo N.º 222 R.E.
Data 12-2-913

Licença N.º
Data
C.M.P.
A.G.



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *corrida de garage*

Requerente: *A Económica Limitada*

Morada:

Situação da obra: *rua do Freixo*

Responsável: *Agencia de Fozca (resl. d'ob. d'ip)*

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A.C. de M. Sanitário
A.J. Barreto
F

*Aprovado pela C. de M. Sanitário
em sessão de 17-2-913*

Condições a impôr:

Alinhamento: a determinar

Nivel de soleiras: " "

Deposito: 10.000 reis (dez mil reis)

Observações: Em termos de desejamento

19-II-913

Propositos de persuitos

20-2-913

J. G. Ladd

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

CMP.
AG.

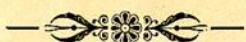
316
MAD

Anno Civil de 1913

Guia de entrada de depósito N° 139

Despacho de 20 de Fevereiro de 1913

Dinheiro corrente	10 \$ 000
Papeis de crédito	— \$ —
Total Rs	<u>10 \$ 000</u>



Pela presente guia vai a Economico Limitada entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de Doze mil reis, em dinheiro N° 170, d'ista data para constituir um pagamento de terras que posse, na vila do Freixo, freguesia de Campanhã.

como depósito de garantia ás condições em que fiz per cura da ditta licença N° 170, d'ista data para constituir um pagamento de terras que posse, na vila do Freixo, freguesia de Campanhã.

quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de faxenda Municipal, 26 de Fevereiro de 1913

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 26 de Fevereiro de 1913

Registada

O Thesoureiro,

Em 26 de Fevereiro de 1913

António Ferreira Costa



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Escavamento Limitada

para que possa construir uma garagem em terreno que
possua na freguesia de São Pedro, freguesia de
Campanhã, conforme o projecto que lhe
foi apresentado em 20 de outubro,

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar logar em terreno publico para deposito de materiaes, devendo cumprir o disposto nos art.^{os} 138 a 140 inclusivé do Código de Posturas Municipais.

Porto e Paços do Concelho, 26 de Fevereiro de 1913

Arnaldo Casimiro Bastos

Presidente da Câmara Municipal, justo Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

Pelo PRESIDENTE,

(d) J. J. Orme Pires

emolumentos para a Ca-
mara, 500 reis.

Aben

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de dezoito
 reis, conforme a guia n.º 139.